



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 098/2011.

EMENTA: Autoriza mudança do atual Regime de Trabalho da Professor Adjunto Nível 01 - FELIPE ARRUDA SODRE, do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 098/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.024709/2010, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP desta Universidade, a efetuar a mudança do atual Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, do Professor Adjunto Nível 01 - FELIPE ARRUDA SODRE, lotado no Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução Nº 018/2010 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 03 de maio de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =